

**RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS E
CONVERSÃO DE RECIBOS DA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

Código ISIN: BRGALGCTF009

Código de Negociação na B3: GALG11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrada, em 23 de dezembro de 2021, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("Cotas da 3ª Emissão"), todas com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) ("Valor da Cota da 3ª Emissão" ou "Novas Cotas"), o qual considera a Taxa de Distribuição Primária equivalente a R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por Cota da 3ª Emissão, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM nº 476"), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita").

Durante o Período de Colocação, foram subscritas e integralizadas, considerando a Taxa de Distribuição Primária, 5.337 (cinco mil, trezentas e trinta e sete) Novas Cotas equivalentes a R\$ 533.700,00 (quinhentos e trinta e três mil e setecentos reais), no âmbito do Período do Direito de Preferência, e subscritas e integralizadas 110.170 (cento e dez mil, cento e setenta) Novas Cotas equivalentes à R\$ 11.017.000,00 (onze milhões e dezessete mil reais), no âmbito do Período do Direito de Sobras e de Montante Adicional, restando, portanto, 513.558 (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito) Novas Cotas equivalentes à R\$ 51.355.800,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), que poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais") no âmbito da Oferta.

Como resultado da Oferta, foram efetivamente integralizadas 5.329 (cinco mil, trezentas e vinte e nove) Novas Cotas equivalentes a R\$ 532.900,00 (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), no âmbito do Período do Direito de Preferência, perfazendo o montante 8 (oito) Novas Cotas canceladas, restando os demais valores acima mencionados inalterados.

O valor do reembolso será de R\$ 100,00 (cem reais) para cada recibo cancelado, o qual será pago em 29 de dezembro de 2021.

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta, conforme definido no Fato Relevante que divulgou a Oferta Restrita, em 15 de outubro de 2021 ("Fato Relevante 15/10"), a Oferta Restrita não foi cancelada e os Investidores Profissionais tiveram suas ordens de investimento acatadas.

A Oferta Restrita foi coordenada pelo **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística ("Regulamento"), disponível para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.brltrust.com.br/>)

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

Nome: Danilo Christófaro Barbieri

E-mail: middle@brltrust.com.br

Tel.: (11) 3133-0360

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Fundo